



# Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Seção de Processos de Qualidade

# HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

**Nº do Processo:** 144.00000117/2024-71

Assunto: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO SETOR DE HEMODINÂMICA

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-19

REVISÃO: 3

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade, segurança e integridade dos procedimentos realizados no setor de hemodinâmica em situações de falta de energia elétrica, minimizando riscos ao paciente, à equipe e aos equipamentos.

# 2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a Cardiologia e Hemodinâmica.

#### 3. RESPONSABILIDADE

Equipe da hemodinâmica

#### 4. ABREVIATURAS E SIGLAS

Não se aplica.

## 5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:		
Não se aplica.		

#### **Equipamentos:**

No-break; Luzes de emergência.

#### **Ferramentas:**

Não se aplica.

# 6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

# 7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Assegurar a manutenção das funções vitais do paciente, principalmente durante procedimentos invasivos em andamento;

Garantir o funcionamento de equipamentos essenciais por meio de geradores ou fontes alternativas de energia; Proteger os dados e registros clínicos, evitando perdas de informações durante a interrupção;

Orientar a equipe de saúde quanto à conduta segura e rápida frente à intercorrência.

Evitar danos a equipamentos sensíveis por meio de desligamento seguro ou uso de nobreaks.

Reduzir riscos de infecção e complicações, assegurando ambiente seguro mesmo durante a interrupção;

Retomar com segurança os procedimentos após o reestabelecimento da energia elétrica.

## 8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Tomar cuidado com os fios que estiverem no chão;

Cuidado ao transportar o paciente de um local para o outro;

Evitar acidentes, principalmente com perfuro cortante, durante a falta de energia elétrica.

### 9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

### 10. CONTROLE DE QUALIDADE

#### 10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	21/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da
				elaboração/revisão

### 11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

### 12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

## 13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos**, **Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri**, **Coordenador**, em 21/10/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:0086588287">0086588287</a> e o código CRC AE0822FA.